



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

PORTARIA N. 44, DE 2 DE JUNHO DE 1966

O MINISTRO GODOY ILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei n. 1.441, de 24 de setembro de 1951, e nos termos do art. 284 do Regulamento de Contabilidade Pública,

RESOLVE:

Conferir ao Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal, Dr. FRANCISCO SOARES DE MOURA, delegação de competência para requisitar os pagamentos das despesas previamente autorizadas pelo Presidente, inclusive adiantamentos à conta e até os limites das respectivas verbas consignadas a este Tribunal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se, dando-se conhecimento deste ato às autoridades competentes.

MINISTRO GODOY ILHA

PRESIDENTE